



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.930, de 5 de junho de 2007.**

"Qualifica como Organização Social a Associação Para o Desenvolvimento de Serviços de Saúde – Qualilab."

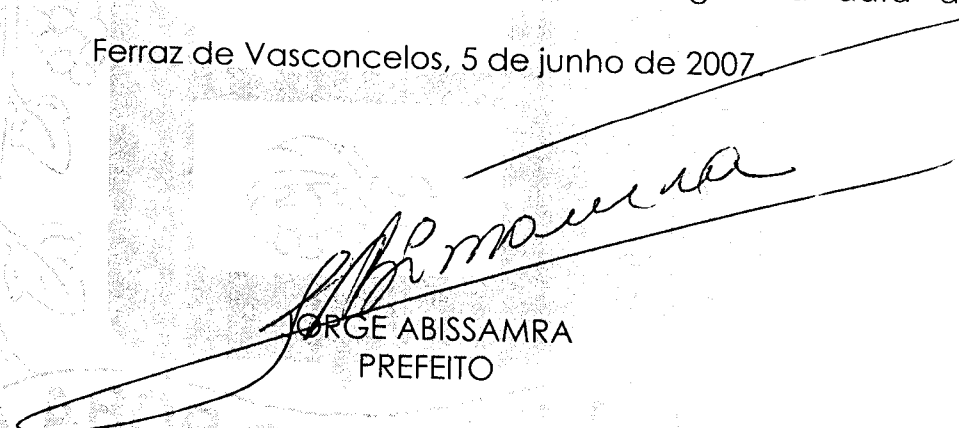
**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 2.633, de 6 de julho de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É qualificada como Organização Social a Associação Para o Desenvolvimento de Serviços de Saúde – Qualilab, com sede no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, à Rua Floriano Peixoto, 715, casa 9 – Vila Romanópolis, portadora do CNPJ nº. 03.823.111/0001-96, cujo objetivo é o aperfeiçoamento, estudo e pesquisa nos campos da análise e patologia clínicas e de diagnósticos por imagem, com finalidade de dar assistência à comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de junho de 2007

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO